



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º 33/2022 – HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 28/2022.**

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público a HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 28/2022 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

**Função: FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	ALAN ODACIR PEREIRA DE MATTOS	HOMOLOGADA
02	GLASIELI SALATTI AMENGUAL BORTOLOTTI	HOMOLOGADA

Abertura de Período Recursal, será de um dia, 07/03/2022, para recurso contra a homologação preliminar das inscrições. O recurso deverá ser encaminhado à Comissão por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico [protocolo@marianapimentel.rs.gov.br](mailto:protocolo@marianapimentel.rs.gov.br) no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação, conforme item 8.2 e modelo do anexo IV, do Edital de Abertura n.º. 28/2022.

Mariana Pimentel, 04 de março de 2021.

**LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI**,  
Prefeito Municipal de Mariana Pimentel.

Registre-se e Publique-se.